



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 016/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 110.883,83 (Cento e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 110.883,83 (Cento e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
3.3.90.39 – 327 – 1498 – Outros Serviços PJ R\$ 194,99
4.4.90.52 – 343 - 7000 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 50.456,90
4.4.90.52 – 344 - 7001 – Equipamentos e Mat Permanente R\$ 51.551,45

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0009.1.012 – Construção Escola Araucária Park
3.3.90.93 – 345 – 1131 – Indenização e Restituição R\$ 8.680,49

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior
Fonte 1131 – Escola Araucária Park R\$ 8.680,49
Fonte 1498 – Assist. Farmacêutica R\$ 194,99
Fonte 7000 – Recursos Estadual 1495 R\$ 50.456,90
Fonte 7001 – Recurso Estadual 1497 R\$ 51.551,45

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Vitorino, 14 de fevereiro de 2018.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 016/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.883,83 (Cento e dez mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Os valores em referência são oriundos de Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 14 de fevereiro de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

